



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 08/11/22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 223 PAG. 24

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA
PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a Sra. Roseni Gonçalves Conti, pelos relevantes
serviços prestados a este Município, o “Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente


Wладимир да Консейсану Перейра
Vice Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária


NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.